



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº040/2022 de 24 de fevereiro de 2022

Página 1



Página:1/3

DECRETO Nº 6242/22
De 24 de Fevereiro de 2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$103.131,03 (cento e três mil cento e trinta e um reais e três centavos).

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com § 1º do art. 26 da Lei Municipal nº 1524, de 19 de janeiro de 2022 e a Lei Municipal nº 1525/2022 de 19/01/2022.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, o crédito adicional suplementar no valor de R\$103.131,03 (cento e três mil cento e trinta e um reais e três centavos), conforme Anexo 1.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) dotação(ões), no valor de R\$103.131,03 (cento e três mil cento e trinta e um reais e três centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/22, conforme Anexo 2.

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1525/22.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de Fevereiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Página: 2/3

DECRETO Nº 006242/22
De 24 de Fevereiro de 2022

Anexo 1

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

09.01 - SM de Urbanismo

2037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo

09.01.15.451.0048.2.037-3.1.90.94.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 646,91

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.02 - Bloco da Atenção Básica

2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica

15.02.10.301.0041.2.053-3.1.90.16.00.00.00.1494 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL 11.494,00

15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade

2207 - Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Especializada em Saúde

15.05.10.302.0041.2.207-3.1.90.11.00.00.00.1494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 2.594,76

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.03 - FUNDEB

2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil

16.03.12.365.0043.2.075-3.1.90.11.00.00.00.1102 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 42.688,96

16.03.12.365.0043.2.075-3.1.91.13.00.00.00.1102 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 594,96

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.02 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC

2080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial

17.02.08.244.0049.2.080-3.1.90.94.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 2.917,62

18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.01 - Fundo Municipal de Trânsito

2097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS

18.01.26.782.0044.2.097-3.1.90.16.00.00.00.1509 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL 2.504,43

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.01 - SM de Defesa Social

2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social

21.01.14.422.0044.2.103-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL 35.659,60

21.01.14.422.0044.2.103-3.1.90.94.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 4.029,79

Handwritten signature



Página: 3/3

DECRETO Nº 006242/22
De 24 de Fevereiro de 2022

Anexo 2

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

09.01 - SM de Urbanismo

2037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo

09.01.15.451.0048.2.037-3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 646,91

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade

2060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência

15.05.10.302.0041.2.060-3.1.90.11.00.00.00.1494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 11.494,00

2207 - Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção Especializada em Saúde

15.05.10.302.0041.2.207-3.1.90.13.00.00.00.1494 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 2.594,76

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.03 - FUNDEB

2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental

16.03.12.361.0043.2.074-3.1.90.11.00.00.00.1102 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 42.688,96

16.03.12.361.0043.2.074-3.1.91.13.00.00.00.1102 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 594,96

17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.02 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC

2080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial

17.02.08.244.0049.2.080-3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.917,62

18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.01 - Fundo Municipal de Trânsito

2097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS

18.01.26.782.0044.2.097-3.1.91.13.00.00.00.1509 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.504,43

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.01 - SM de Defesa Social

2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social

21.01.14.422.0044.2.103-3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 35.659,60

21.01.14.422.0044.2.103-3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.029,79



Página:1/3

DECRETO Nº 6243/22
De 24 de Fevereiro de 2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$16.314,01 (dezesseis mil trezentos e quatorze reais e um centavo).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei nº 001525/22 de 19 de Janeiro de 2022.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, o crédito adicional suplementar no valor de R\$16.314,01 (dezesseis mil trezentos e quatorze reais e um centavo), conforme Anexo 1.

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) dotação(ões), no valor de R\$16.314,01 (dezesseis mil trezentos e quatorze reais e um centavo), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/22, conforme Anexo 2.

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1525/22.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de Fevereiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Handwritten signature



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande





Página: 2/3

DECRETO Nº 006243/22
De 24 de Fevereiro de 2022

Anexo 1

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.02 - Bloco da Atenção Básica	
2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica	
15.02.10.301.0041.2.053-3.3.90.46.00.00.00.00.1494 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	766,33
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.03 - FUNDEB	
2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil	
16.03.12.365.0043.2.075-3.3.90.46.00.00.00.00.1102 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.547,68



Página: 3/3

DECRETO Nº 006243/22
De 24 de Fevereiro de 2022

Anexo 2

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.02 - Bloco da Atenção Básica	
2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica	
15.02.10.301.0041.2.053-3.3.90.49.00.00.00.00.1494 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	766,33
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.03 - FUNDEB	
2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental	
16.03.12.361.0043.2.074-3.3.90.46.00.00.00.00.1102 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.547,68



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 040/2022/SMA
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Súmula: "Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6235 de 22 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados no Anexo I, desta portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2022.


GIVANILDO FRANCISCO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6235/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 041/2022/SMA
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Súmula: "Retifica período de férias dos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6235 de 22 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Retificar o período de férias, dos servidores abaixo relacionados, conforme solicitado e autorizado através dos protocolos informados

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO RETIFICADO	SECRETARIA
7335/2022	350985	DEISI DA ROCHA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/01/22 À 07/02/22	SMU
7335/2022	352545	HIDEKI YANAGITA	ENGENHEIRO CIVIL	04/01/22 À 17/01/22	SMU
7335/2022	351253	LEOCÁDIO FERNANDES DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/01/22 À 02/02/22	SMU
7335/2022	350748	SIMONE HAJ MUSSI CHELLA OLIVEIRA	ARQUITETO E URBANISTA	04/01/22 À 17/01/22	SMU

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2022.


GIVANILDO FRANCISCO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6235/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

PORTARIA 040/2022- ANEXO I - PORTARIA - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	SECRETARIA
2803/2022	349797	ANA CAROLINA RICCIO	ENFERMEIRO	07/03/2022 À 26/03/2022	SMS
2803/2022	358361	ANA CLAUDIA DREHER CICARELLO	MÉDICO DA FAMÍLIA	07/03/2022 À 26/03/2022	SMS
2803/2022	357770	ANTONIA MARIA HALUCH DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07/03/2022 À 21/03/2022	SMS
2803/2022	352696	ARIOSVALDO LUNARDON JUNIOR	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	01/03/2022 À 31/03/2022	SMS
2803/2022	262601	ELISABETE DO RÓCIO DA LUZ DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2022 À 30/03/2022	SMS
2803/2022	351754	ELISANGELA SILVEIRA BROCHETTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2022 À 30/03/2022	SMS
2803/2022	351761	ESTER DE FATIMA SILVEIRA PIETRZAKI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07/03/2022 À 21/03/2022	SMS
2803/2022	358354	FABIO APARECIDO GASPAR	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/03/2022 À 16/03/2022	SMS
2803/2022	350242	GISLAINE CRISTINA ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/03/2022 À 31/03/2022	SMS
2803/2022	349778	GISLANE MAURICIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03/03/2022 À 17/03/2022	SMS
2803/2022	349901	IRENE NIPOMUCENO CARDOSO	ENFERMEIRO	02/03/2022 À 31/03/2022	SMS
9786/2022	355806	JENIFER AMANDA DE MORAIS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	11/03/2022 À 21/03/2022	SMS
8615/2022	353230	JESSICA SOARES ZMOZINSKI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2022 À 30/03/2022	SMS
2803/2022	352006	JOSE COMPARIM	ENFERMEIRO	15/03/2022 À 13/04/2022	SMS
11187/2022	29801	JULIO CESAR RIBAS NEIVA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	03/03/2022 À 09/04/2022	SMA
2803/2022	349793	LORENICE DOS SANTOS	ENFERMEIRO	03/03/2022 À 28/03/2022	SMS
2803/2022	353258	LUCIANE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/03/2022 À 31/03/2022	SMS
2803/2022	351031	LUCIANE EVANGELISTA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/03/2022 À 01/04/2022	SMS
2803/2022	183101	LUIZ ANTONIO ALCANTARA MADUREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	18/03/2022 À 01/04/2022	SMS
10507/2022	349481	MARA TICIANE DA COSTA FELTEN	ENFERMEIRO	07/03/2022 À 30/03/2022	SMS
2803/2022	352948	MARCIEL LANGARO	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	17/03/2022 À 15/04/2022	SMS
2803/2022	353245	MARESSA MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14/03/2022 À 02/04/2022	SMS
2803/2022	349801	MARIA JOSE MEDEIROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/03/2022 À 31/03/2022	SMS
2803/2022	349315	MARISA GONCALVES VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/03/2022 À 21/03/2022	SMS
2803/2022	357768	MELANIE ZIASCH CARDOSO	FARMACÊUTICO BIOCÍMICO	01/03/2022 À 15/03/2022	SMS
2803/2022	348959	NAILZA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/03/2022 À 31/03/2022	SMS
2803/2022	352741	NERILZA MIKA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/03/2022 À 31/03/2022	SMS
2803/2022	48701	OSVALDO CARDOSO DOS SANTOS	GUARDIÃO	01/03/2022 À 30/03/2022	SMS
2803/2022	358115	RAFAEL CHRISTOPHER KENNEDY DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2022 À 30/03/2022	SMS
2803/2022	350498	REGINA APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2022 À 30/03/2022	SMS
2803/2022	356268	RICHARD AGUIAR NEVES	MÉDICO DA FAMÍLIA	03/03/2022 À 01/04/2022	SMS
2803/2022	348674	RONALDO ADRIANO DAMASCENO	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	02/03/2022 À 31/03/2022	SMS
8387/2022	353888	ROSANA SENHUK	DOCUMENTADOR ESCOLAR	03/03/2022 À 01/04/2022	SME
2803/2022	348896	VERIDIANA PAZ DE CAMARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/03/2022 À 01/04/2022	SMS



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº040/2022 de 24 de fevereiro de 2022

Página 3



PORTARIA Nº 042/2022/SMA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Súmula: "Exonera a pedido, servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6235 de 22 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados, mediante protocolos e datas discriminadas:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
10479/2022	352802	KARLA GEANE DA CRUZ SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/02/2022
10481/2022	355981	JANAINE PRESTES DE SOUZA CHRISTINO	PROFESSOR 20H	15/02/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2022

GIVANILDO FRANCISCO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6235/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE PORTARIAS 039/2021

PORTARIA Nº 21/2022 De 24 de Fevereiro de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 14259/2019 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua Secretária CRISTINA DE FATIMA WENDRECOSKI – matrícula nº 353.862, conforme Portaria nº 039/2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 14259/2019

Fazenda Rio Grande, 24 de fevereiro de 2022.

Altair de Jesus da Luz
Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

Av. Cedro 224, 1º andar, anexo à Divisão de Medicina do Trabalho – Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR - Fone (41) 99102-2049



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe o art. 9º, § 4º da Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e §10, do art. 2º da Instrução Normativa nº 166/2021 do tribunal de Contas do Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar sessão de Audiência Pública referente ao 3º quadrimestre de 2021.

Local: Câmara Municipal
Data: 25/02/2022
Horário: 10:00hs

Fazenda Rio Grande, 17 de fevereiro de 2022.

Givanildo Francisco Pego
Contador

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº037/2022 - Data: de 21
de fevereiro de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº039/2022 - Data: de 23
de fevereiro de 2022.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº040/2022 de 24 de fevereiro de 2022

Página 4



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		033.2022	
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0007549/2022	
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
☒ LC 85/13 art 17A ☐ Avaliação de terreno Nome do Proprietário Construtora Liska Eireli			
Endereço do Imóvel Rua Araújo, nº 48 (ud 01); nº 42 (ud 02); nº 36 (ud 03) e nº 30 (ud 04)			
Referência do endereço Entre a Travessa Creta e a Travessa Chipre			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano			
Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone			
Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública			
Serviços públicos e comunitários ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária			
Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer			
3 - TERRENO:			
Formato Regular Pavimentação Asfalto Topografia Em nível Situação Esquina Superfície Seca			
Área total residencial (m²) 671,25 Frente Av Estados Unidos (m) 32,00 Frente Travessa Creta (m) 17,50 LD Av Est Unidos div L22 (m) 27,25 LE Trav Creta divisa L22 (m) 30,00 Fundos (m) *****			
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):			
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²) 582,81 Valor Unitário Médio (R\$/m²) 685,66 Valor Unitário Máximo (R\$/m²) 788,51			
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%			
Valor Total R\$ 18.409,97 Dezoito mil quatrocentos e nove reais e noventa e sete centavos			
Número de unidades habitacionais 04 (quatro) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado			
Desempenho de mercado ☒ Recessivo ☒ Normal ☒ Aquecido			
Absorção pelo mercado ☒ Rápida ☒ Média ☒ Demorada			
Número de ofertas ☒ Alto ☒ Médio ☒ Baixo			
Nível de demanda ☒ Alta ☒ Média ☒ Baixa			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula 68.276 Ofício Registro de Imóveis Comarca Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos Alvará 528/2021 e planta aprovada			
7 - OBSERVAÇÕES:			
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinado ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.			
* Matrícula datada de 28/05/2021, conforme protocolo 19.436/2021;			
* Inscrição Imobiliária 012.023.0180.001			

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2.022

André Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		034.2022	
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0007232/2022	
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
☒ LC 85/13 art 17A ☐ Avaliação de terreno Nome do Proprietário Avant Incorporadora de Imóveis Ltda			
Endereço do Imóvel Rua Araújo, nº 48 (ud 01); nº 42 (ud 02); nº 36 (ud 03) e nº 30 (ud 04)			
Referência do endereço Entre a Rua Peroba e a Rua Sibipiruna			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano			
Infra-estrutura urbana ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone			
Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública			
Serviços públicos e comunitários ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária			
Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer			
3 - TERRENO:			
Formato Regular Pavimentação Asfalto Topografia Em nível Situação Esquina Superfície Seca			
Área total residencial (m²) 521,50 Frente Rua Araújo (m) 31,00 Frente Rua Creta (m) 16,50 LD R Peroba div L22 (m) 31,00 LE Rua Araújo divisa L22 (m) 16,50 Fundos (m) *****			
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):			
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²) 456,11 Valor Unitário Médio (R\$/m²) 536,60 Valor Unitário Máximo (R\$/m²) 617,09			
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 04 UNIDADES (R\$) - 4%			
Valor Total R\$ 10.978,84 Dez mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos			
Número de unidades habitacionais 04 (quatro) unidades Metodologia Comparativo Direto de Dados de Mercado			
Desempenho de mercado ☒ Recessivo ☒ Normal ☒ Aquecido			
Absorção pelo mercado ☒ Rápida ☒ Média ☒ Demorada			
Número de ofertas ☒ Alto ☒ Médio ☒ Baixo			
Nível de demanda ☒ Alta ☒ Média ☒ Baixa			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula 67.424 Ofício Registro de Imóveis Comarca Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos Alvará 998/2020 e planta aprovada			
7 - OBSERVAÇÕES:			
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 4% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinado ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.			
* Matrícula datada de 30/09/2020, conforme protocolo 44.775/2020;			
* Inscrição Imobiliária 061.018.0030.001			

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2.022

André Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

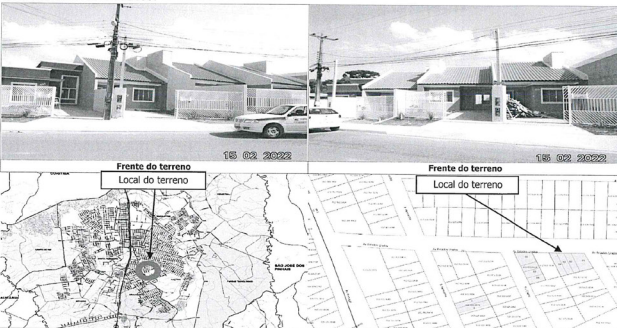
Hideki Yanagita
Mat. 352.545

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		033.2022	
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0007549/2022	
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:			
			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
* Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".			
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".			
Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2.022

André Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

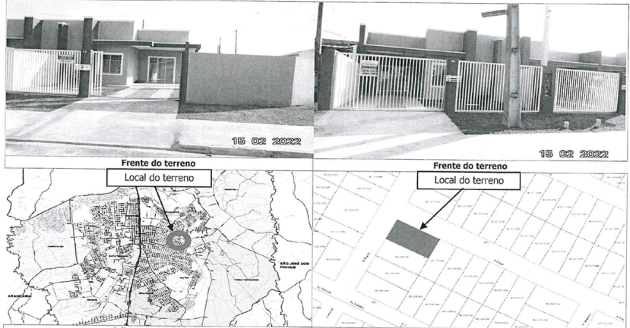
Hideki Yanagita
Mat. 352.545

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		034.2022	
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0007232/2022	
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:			
			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
* Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".			
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".			
Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 23 de fevereiro de 2.022

André Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

02/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº040/2022 de 24 de fevereiro de 2022

Página 5



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		035.2022	
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0008434/2022	
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Endereço do Imóvel: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ L.C. 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Isilon Sebastião Fausto			
Endereço do imóvel: Rua Rio Passagem, nº 73 x R. Rio Turvo, nº 232 "Condomínio Residencial Jardim Imaculada Conceição Q3107 u01"			
Referência do endereço: Entre a Rua Rio Xingu e a Rua Rio da Várzea			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano			
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone			
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública			
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer			
3 - TERRENO (sublote 01):			
Forma: Regular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Equilíbrio Superfície: Seca			
Área total (m²): 204,00 Frente Rua Rio Passagem (m): 17,00 Frente Rua Rio Turvo (m): 12,00 LD R. R. Passagem de u02 (m) (L. R. R. Turvo do Lote 06 (m): 12,00 Fundo (m): 17,00			
4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 01/03):			
Área da fração de terreno (m²): 204,00			
Sublote 01 (fração do terreno): 204,00			
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 479,17 VU Máximo: 863,73 VU Médio: 648,20			
Valor da Fração de Terreno (R\$): 115.009,92			
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%):			
Valor Total R\$ 3.450,03 Três mil quatrocentos e cinquenta reais e três centavos			
Número de unidades habitacionais no Condomínio: 03 (três) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado			
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☒ Normal ☒ Aquecido			
Absorção pelo mercado: ☒ Rápida ☒ Média ☒ Demorada			
Número de ofertas: ☒ Alto ☒ Médio ☒ Baixo			
Nível de demanda: ☒ Alta ☒ Média ☒ Baixa			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula: 67.948 Ofício: Registro de Imóveis Carteira: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 549/2021 e planta aprovada			
7 - OBSERVAÇÕES:			
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;			
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;			
• Matrícula datada de 28/05/2021, conforme protocolo 48.410/2020;			
• Inscrição Imobiliária 050.039.0092.001			

Fazenda Rio Grande, 24 de fevereiro de 2022

Andra Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		036.2022	
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0008606/2022	
1 - IDENTIFICAÇÃO:			
Endereço do Imóvel: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ Avaliação de terreno Nome do Proprietário: IALA Construtora e Incorporadora Ltda			
Endereço do imóvel: Travessa Carambel, nº71 "Condomínio Residencial Carambel 67 unidade 02"			
Referência do endereço: Entre a Travessa Cambira e a Travessa Ventania			
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:			
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano			
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone			
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública			
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer			
3 - TERRENO:			
Forma: Regular Pavimentação: Asfáltica Topografia: Em nível Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca			
Área Total (m²): 119,19 Frente Rua interna condomínio: Frente (m): 4,31 + 3,54 ***** LD divide unidade 03 (m): 16,45 LE divide unidade 01 (m): 14,61 Fundo (m): 7,40			
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):			
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 314,03			
Valor Unitário Médio (R\$/m²): 369,45			
Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 424,87			
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 06 UNIDADES (R\$) - 6%:			
Valor Total R\$ 2.642,08 Dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oito centavos			
Número de unidades habitacionais: 06 (seis) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado			
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☒ Normal ☒ Aquecido			
Absorção pelo mercado: ☒ Rápida ☒ Média ☒ Demorada			
Número de ofertas: ☒ Alto ☒ Médio ☒ Baixo			
Nível de demanda: ☒ Alta ☒ Média ☒ Baixa			
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:			
Matrícula: 67.025 Ofício: Registro de Imóveis Carteira: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 815/2021 e planta aprovada			
7 - OBSERVAÇÕES:			
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 6% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.			
• Matrícula datada de 25/08/2021, conforme protocolo 35.649/2021;			
• Inscrição Imobiliária 037.022.0269.002			

Fazenda Rio Grande, 24 de fevereiro de 2022.

Andra Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		035.2022	
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0008434/2022	
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".			
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".			
Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 24 de fevereiro de 2022

Andra Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.501/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		036.2022	
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0008606/2022	
8 - CONSIDERAÇÕES:			
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.			
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:			
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS			
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".			
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".			
Lei complementar nº 85/2013			

Fazenda Rio Grande, 24 de fevereiro de 2022.

Andra Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

02/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº040/2022 de 24 de fevereiro de 2022

Página 6



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.101/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		037.2022
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0008612/2022
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Plano de ☒ LC 85/13 art 17A ☐ Avaliação de terreno	Nome do Proprietário IALA Construtora e Incorporadora Ltda	
Endereço do imóvel Travessa Carambel, nº75 "Condomínio Residencial Carambel 67 unidade 03"	Estado Fazenda Rio Grande	UF PR
Referência do endereço Entre a Travessa Cambira e a Travessa Ventania	Lote 13	Quadra 11
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano	Infra-estrutura urbana ☒ Água ☐ Esgoto sanitário ☐ Energia elétrica ☒ Telefone	Serviços públicos e comunitários ☒ Coleta de lixo ☐ Transporte coletivo ☐ Comércio ☐ Rede Bancária
3 - TERRENO:		
Forma Regular	Pavimentação Asfáltica	Topografia Em nível
Área Total (m²) 121,61	Fronte Rua interna condomínio/m Fronte (m) 7,40	Situação Lote divide unidade 04 (m) 15,45
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²) 314,03		Valor Unitário Máximo (R\$/m²) 424,87
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):		
Valor Unitário Médio (R\$/m²) 369,45		
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 06 UNIDADES (R\$) - 6%		
Valor Total R\$ 2.695,73		
Número de unidades habitacionais 06 (seis) unidades		
Desempenho de mercado ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		
Absorção pelo mercado ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Comparativo Direto de Dados de Mercado Número de ofertas Alto Médio Baixo		
Nível de demanda Alta Média Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula 67.026	Ofício Registro de Imóveis	Outros documentos Fazenda Rio Grande - PR
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 6% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinado ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
• Matrícula datada de 25/08/2021, conforme protocolo 35.650/2021;		
• Inscrição Imobiliária 037.022.0269.003		

Fazenda Rio Grande, 24 de fevereiro de 2022.

Andres Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.101/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		037.2022
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0008612/2022
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 24 de fevereiro de 2022.

Andres Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Hideki Yanagita
Mat. 352.545

02/02



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FIRMAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E SAÚDE, E DE OUTRO LADO, JDN CLINICA MÉDICA S/A.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado, por delegação de competência, pelo Secretários de Administração, e Saúde, e, de outro lado, empresa JDN CLINICA MÉDICA S/A., devidamente inscrito no CNPJ sob nº 10.262.241/0001-02, denominada CREDORA, por seu representante legal infra-assinado, considerando os elementos de informação no "Quadro de contas a receber" (Anexo I), o disposto na alínea "d", do inc. II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, bem assim o que estabelece o Art. 63 da Lei Federal nº 4320/64, resolvem firmar o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, mediante as seguintes cláusulas e condições, que, reciprocamente, outorgam:

CLAUSULA PRIMEIRA
Do Objeto do contrato institucional 056/2021

1.1. - "Constituiu objeto do contrato 056/2021 a prestação de serviços para atender demanda da Secretaria de Saúde, conforme documentos, constante no documento: Quadro de contas a receber" (Anexo I), o qual integra o presente Termo, independentemente de transcrição, por ser de conhecimento das partes.

CLAUSULA SEGUNDA
Do objeto do presente Termo de Ajuste de Contas

2.1. - O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o reconhecimento pelo MUNICÍPIO do direito da CREDORA receber, no corrente ano de 2022, os valores apurados pelo Departamento de Saúde, Finanças e Administração, tendo em vista as análises proferidas do procedimento administrativo.

CLAUSULA TERCEIRA
Do Pagamento por indenização

3.1- Considerando que o parecer da Procuradoria com base em toda documentação apresentada, reconhece a existência dos Serviços Prestados na área da Saúde, portanto devido pelo MUNICÍPIO a CREDORA, o valor de R\$ 355.343,17 das notas fiscais referenciadas no quadro abaixo sem retenção de INSS, conforme documento anexo ao processo.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

N.F	Competência/Prestação	Emissão	Valor Bruto
711	Jan	04/02/2022	355.343,17
TOTAL:			355.343,17

3.2- Compromete-se o MUNICÍPIO a efetuar o pagamento do valor mencionado em favor da CREDORA, dentro do exercício de 2022, em prestação (única ou de forma parcelada, cabendo as partes signatárias definirem, de comum acordo, os valores e respectivas datas de pagamento).

3.3- Caso o pagamento seja efetuado pelo MUNICÍPIO de forma parcelada, a CREDORA dará plena, geral e irrevogável quitação quanto ao valor efetivamente pago pelo MUNICÍPIO.

3.4- Mediante prévio ajuste com o MUNICÍPIO, a CREDORA já emitiu nota fiscal nos seus respectivos valores, fazendo-se menção na nota fiscal ao presente Termo de Ajuste de Contas, devendo o Setor de Finanças atestarem as referidas notas e providenciar o prévio empenhamento da despesa, para pagamento.

3.5- Como condição para que o MUNICÍPIO possa efetuar qualquer pagamento, devesse a CREDORA apresentar as certidões comprobatórias de sua regularidade fiscal e trabalhista, conforme juntada dos documentos encaminhado mensalmente e em anexo novamente a este documento (Certidões atualizadas até 30/12/2022), nos termos dos artigos. 27 e 29 da Lei Federal nº 8.666/93.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Quadrimestre (b)	% (b/a)	Até o Quadrimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.959.378,75	25.959.378,75	15.432.657,90	59,45	28.495.727,67	109,77	-2.536.348,92
RECEITAS CORRENTES	25.959.378,75	25.959.378,75	15.432.657,90	59,45	28.495.727,67	109,77	-2.536.348,92
CONTRIBUIÇÕES	20.418.297,50	20.418.297,50	5.667.045,40	27,75	11.592.662,90	56,78	8.825.634,60
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	20.418.297,50	20.418.297,50	5.667.045,40	27,75	11.592.662,90	56,78	8.825.634,60
RECEITA PATRIMONIAL	5.406.576,25	5.406.576,25	9.729.653,89	179,96	16.719.823,97	309,25	-11.313.247,72
VALORES MOBILIÁRIOS	5.406.576,25	5.406.576,25	9.729.653,89	179,96	16.719.823,97	309,25	-11.313.247,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	134.505,00	134.505,00	35.958,61	26,73	183.240,80	136,23	-48.735,80
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	2.205,00	2.205,00	688,52	31,23	981,02	44,49	1.223,98
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	132.300,00	132.300,00	35.270,09	26,66	182.259,78	137,76	-49.959,78
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	7.300.888,83	0,00	15.134.554,77	0,00	-15.134.554,77
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.959.378,75	25.959.378,75	22.733.546,73	87,57	43.630.282,44	168,07	-17.670.903,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	25.959.378,75	25.959.378,75	22.733.546,73	87,57	43.630.282,44	168,07	-17.670.903,69
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	25.959.378,75	25.959.378,75	22.733.546,73	87,57	43.630.282,44	168,07	-17.670.903,69
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.004.500,00	—	—	2.004.500,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	2.004.500,00	—	—	2.004.500,00	—	—

Continua 1/3

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O QUADRIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.768.378,75	28.772.878,75	4.029.012,98	9.319.187,78	19.463.690,97	4.121.790,64	9.294.014,12	19.478.864,63	9.294.014,12	25.173,66
DESPESAS CORRENTES	7.124.652,50	10.469.652,50	4.029.012,98	9.317.069,78	1.152.582,72	4.119.672,64	9.291.896,12	1.177.756,38	9.291.896,12	25.173,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.656.050,00	8.176.550,00	3.031.665,81	8.026.195,69	150.354,31	3.031.665,81	8.026.195,69	150.354,31	8.026.195,69	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	468.602,50	2.293.102,50	997.347,17	1.290.874,09	1.002.228,41	1.088.006,83	1.265.700,43	1.027.402,07	1.265.700,43	25.173,66
DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	70.000,00	0,00	2.118,00	67.882,00	2.118,00	2.118,00	67.882,00	2.118,00	0,00
INVESTIMENTOS	80.000,00	70.000,00	0,00	2.118,00	67.882,00	2.118,00	2.118,00	67.882,00	2.118,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.563.726,25	18.233.226,25	0,00	0,00	18.233.226,25	0,00	0,00	18.233.226,25	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.563.726,25	18.233.226,25	0,00	0,00	18.233.226,25	0,00	0,00	18.233.226,25	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	60.000,00	60.000,00	16.131,99	37.254,84	22.745,16	16.131,99	37.254,84	22.745,16	37.254,84	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.828.378,75	28.832.878,75	4.045.144,97	9.356.442,62	19.476.436,13	4.137.922,63	9.331.268,96	19.501.609,79	9.331.268,96	25.173,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	26.828.378,75	28.832.878,75	4.045.144,97	9.356.442,62	19.476.436,13	4.137.922,63	9.331.268,96	19.501.609,79	9.331.268,96	25.173,66
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	34.273.839,82	—	—	34.299.013,48	—	34.299.013,48	—
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	26.828.378,75	28.832.878,75	4.045.144,97	43.630.282,44	—	4.137.922,63	43.630.282,44	—	43.630.282,44	25.173,66
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Quadrimestre (b)	% (b/a)	Até o Quadrimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	7.300.888,83	0,00	15.134.554,77	0,00	-15.134.554,77
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	7.300.888,83	0,00	15.134.554,77	0,00	-15.134.554,77

Continua 2/3



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/3

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Quadrimestre (b)	% (b/a)	Até o Quadrimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	7.300.888,83	0,00	15.134.554,77	0,00	-15.134.554,77
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	7.300.888,83	0,00	15.134.554,77	0,00	-15.134.554,77
Contribuições Sociais	0,00	0,00	7.300.888,83	0,00	15.134.554,77	0,00	-15.134.554,77

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O QUADRIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	60.000,00	60.000,00	16.131,99	37.254,84	22.745,16	16.131,99	37.254,84	22.745,16	37.254,84	0,00
DESPESAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	16.131,99	37.254,84	22.745,16	16.131,99	37.254,84	22.745,16	37.254,84	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000,00	60.000,00	16.131,99	37.254,84	22.745,16	16.131,99	37.254,84	22.745,16	37.254,84	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

FAZENDA RIO GRANDE, 24/02/2022

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi

Contador CRC-PR 027574/O-6

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO
Consolidação Administração Indireta

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Quadrimestre/2021 (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	19.548.427,50	11.543.367,28				
Receita de Contribuições dos Segurados	19.548.427,50	11.543.367,28				
Ativo	19.548.427,50	11.543.367,28				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00				
Receita de Aportes Periód. para Amort. de Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	19.548.427,50	11.543.367,28				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Quadrimestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO
Consolidação Administração Indireta

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Quadrimestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV-V)²	19.548.427,50	11.543.367,28	11.543.367,28	11.543.367,28	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA				
	2021				
Caixa e equivalentes de caixa	2.107.484,24				
Investimentos e Aplicações	162.349.948,47				
Outros Bens e Direitos	0,00				

Handwritten signature

Continua 2/4

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO
Consolidação Administração Indireta

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Quadrimestre/2021 (b)			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Quadrimestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Quadrimestre/2021 (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Quadrimestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signature

Continua 3/4



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº040/2022 de 24 de fevereiro de 2022

Página 11

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO
Consolidação Administração Indireta

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Quadrimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Quadrimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Quadrimestre/2021 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2021 (g)
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX)=(XVII-XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

FAZENDA RIO GRANDE, 24/02/2022

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	% (b/Total b)		No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.768.378,75	28.772.878,75	4.029.012,98	9.319.187,78	99,60	19.453.690,97	4.121.790,64	9.294.014,12	99,60	19.478.864,63	25.173,66
Administração	725.102,50	2.649.602,50	1.034.703,82	1.612.157,36	17,23	1.037.445,14	1.125.363,48	1.586.983,70	17,01	1.062.618,80	25.173,66
Administração Geral	725.102,50	2.649.602,50	1.034.703,82	1.612.157,36	17,23	1.037.445,14	1.125.363,48	1.586.983,70	17,01	1.062.618,80	25.173,66
Previdência Social	6.479.550,00	7.890.050,00	2.994.309,16	7.707.030,42	82,37	183.019,58	2.996.427,16	7.707.030,42	82,59	183.019,58	0,00
Previdência Básica	80.000,00	70.000,00	0,00	2.118,00	0,02	67.882,00	2.118,00	2.118,00	0,02	67.882,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	6.399.550,00	7.820.050,00	2.994.309,16	7.704.912,42	82,35	115.137,58	2.994.309,16	7.704.912,42	82,57	115.137,58	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.563.726,25	18.233.226,25	0,00	0,00	0,00	18.233.226,25	0,00	0,00	0,00	18.233.226,25	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	60.000,00	60.000,00	16.131,99	37.254,84	0,40	22.745,16	16.131,99	37.254,84	0,40	22.745,16	0,00
Administração	60.000,00	60.000,00	16.131,99	37.254,84	0,40	22.745,16	16.131,99	37.254,84	0,40	22.745,16	0,00
Administração Geral	60.000,00	60.000,00	16.131,99	37.254,84	0,40	22.745,16	16.131,99	37.254,84	0,40	22.745,16	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.828.378,75	28.832.878,75	4.045.144,97	9.356.442,62	100,00	19.476.436,13	4.137.922,63	9.331.268,96	100,00	19.501.609,79	25.173,66

FONTE:

FAZENDA RIO GRANDE, 24/02/2022

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº040/2022 de 24 de fevereiro de 2022

Página 12

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

RREO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ÚLT. 12 MES)	
RECEITAS CORRENTES (I)	253.853,38	1.132.952,95	1.698.766,17	2.787.312,19	2.520.854,28	1.412.448,31	1.690.534,59	1.566.347,90	2.149.201,10	2.506.419,72	5.654.602,64	5.122.434,44	28.495.727,67	25.959.378,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPPU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	5.835,19	820.999,60	817.132,15	813.336,76	806.484,28	796.512,80	1.027.455,09	835.881,65	976.405,28	978.414,23	965.061,59	2.747.164,30	11.592.662,90	20.418.297,50
Receita Patrimonial	248.018,19	224.853,06	869.656,14	1.961.997,55	1.702.392,14	601.860,13	651.004,12	730.386,75	1.160.129,42	1.516.027,61	4.678.226,72	2.375.270,14	16.719.823,97	5.406.576,25
Rendimentos de Aplicação Financeira	248.018,19	224.853,06	869.656,14	1.961.997,55	1.702.392,14	601.860,13	651.004,12	730.386,75	1.160.129,42	1.516.027,61	4.678.226,72	2.375.270,14	16.719.823,97	5.406.576,25
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	87.100,29	11.977,88	11.977,88	11.977,88	12.075,38	12.075,38	97,50	12.968,40	11.977,88	11.314,33	0,00	183.240,80	134.505,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	253.853,38	1.132.952,95	1.698.766,17	2.787.312,19	2.520.854,28	1.412.448,31	1.690.534,59	1.566.347,90	2.149.201,10	2.506.419,72	5.654.602,64	5.122.434,44	28.495.727,67	25.959.378,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	253.853,38	1.132.952,95	1.698.766,17	2.787.312,19	2.520.854,28	1.412.448,31	1.690.534,59	1.566.347,90	2.149.201,10	2.506.419,72	5.654.602,64	5.122.434,44	28.495.727,67	25.959.378,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas da bancada (art. 166, § 1º, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	253.853,38	1.132.952,95	1.698.766,17	2.787.312,19	2.520.854,28	1.412.448,31	1.690.534,59	1.566.347,90	2.149.201,10	2.506.419,72	5.654.602,64	5.122.434,44	28.495.727,67	25.959.378,75

Fonte:

FAZENDA RIO GRANDE, 24/02/2022

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Masuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	196,50	-	196,50	-	1.200,00	65.649,83	57.591,16	57.591,16	8.058,67	1.200,00	1.200,00
EXECUTIVO	0,00	196,50	0,00	196,50	0,00	1.200,00	65.649,83	57.591,16	57.591,16	8.058,67	1.200,00	1.200,00
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE	0,00	196,50	0,00	196,50	0,00	1.200,00	65.649,83	57.591,16	57.591,16	8.058,67	1.200,00	1.200,00
FAZPREV	0,00	196,50	0,00	196,50	0,00	1.200,00	65.649,83	57.591,16	57.591,16	8.058,67	1.200,00	1.200,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	0,00	196,50	0,00	196,50	0,00	1.200,00	65.649,83	57.591,16	57.591,16	8.058,67	1.200,00	1.200,00

FORTE:

FAZENDA RIO GRANDE, 24/02/2022

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Masuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº040/2022 de 24 de fevereiro de 2022

Página 13

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas
Exercício de 2021
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
		(a)	(b)	(c)	d = (c-b)	
RECEITAS CORRENTES (I)		25.959.378,75	25.959.378,75	43.630.282,44	17.670.903,69	
Contribuições		20.418.297,50	20.418.297,50	11.562.662,90	-8.825.634,60	
Contribuições Sociais		20.418.297,50	20.418.297,50	11.562.662,90	-8.825.634,60	
Receita Patrimonial		5.406.576,25	5.406.576,25	16.719.623,97	11.313.247,72	
Valores Mobiliários		5.406.576,25	5.406.576,25	16.719.623,97	11.313.247,72	
Outras Receitas Correntes		134.505,00	134.505,00	183.240,80	48.735,80	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.205,00	2.205,00	981,02	-1.223,98	
Demais Receitas Correntes		132.300,00	132.300,00	182.259,78	49.959,78	
Contribuições		0,00	0,00	15.134.554,77	15.134.554,77	
Contribuições Sociais		0,00	0,00	15.134.554,77	15.134.554,77	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		25.959.378,75	25.959.378,75	43.630.282,44	17.670.903,69	
Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobilidade		0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobilidade		0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		25.959.378,75	25.959.378,75	43.630.282,44	17.670.903,69	
Déficit (VI)		869.000,00	2.873.500,00	-	-	
TOTAL (VII) = (V + VI)		26.828.378,75	28.832.878,75	43.630.282,44	14.797.403,69	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
		-	2.004.500,00	2.004.500,00	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		-	-	0,00	-	
Superávit Financeiro		-	2.004.500,00	2.004.500,00	-	
Reabertura de Créditos Adicionais		-	0,00	0,00	-	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.184.652,50	10.529.652,50	9.354.324,62	9.326.150,96	9.329.150,96	1.175.327,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.716.050,00	8.236.550,00	8.063.450,53	8.063.450,53	8.063.450,53	173.099,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	468.602,50	2.293.102,50	1.290.874,09	1.265.700,43	1.265.700,43	1.027.228,41
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	80.000,00	70.000,00	2.118,00	2.118,00	2.118,00	67.882,00
INVESTIMENTOS	80.000,00	70.000,00	2.118,00	2.118,00	2.118,00	67.882,00
Reserva de Contingência (X)	19.563.726,25	18.233.226,25	0,00	0,00	0,00	18.233.226,25
19.563.726,25	18.233.226,25	0,00	0,00	0,00	0,00	18.233.226,25
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	26.828.378,75	28.832.878,75	9.356.442,62	9.331.268,96	9.331.268,96	19.476.436,13
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI) + (XII)	26.828.378,75	28.832.878,75	9.356.442,62	9.331.268,96	9.331.268,96	19.476.436,13
Superávit (XIV)	-	-	34.273.839,82	-	-	-34.273.839,82
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	26.828.378,75	28.832.878,75	43.630.282,44	9.331.268,96	9.331.268,96	-14.797.403,69
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	1.200,00	22.542,11	14.483,44	14.483,44	8.058,67	1.200,00

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	43.630.282,44	48.871.646,61	Despesas Orçamentária (VII)	9.356.442,62	6.620.527,62
Ordinária	82.442,91	61.338,72	Ordinária	1.111.886,19	794.773,63
Vinculada	43.547.839,53	48.810.307,89	Vinculada	8.244.556,43	5.825.753,99
Compensação Previdenciária	292.908,84	301.286,98	Compensação Previdenciária	46.239,31	21.342,66
Regime Próprio de Previdência Social	43.254.930,69	48.509.020,91	COMPREV - EXERC. ANTERIOR	95.654,99	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	868.999,92	1.020.000,00	REC PREVIDENCIÁRIO - EXERC. ANTERIOR	533.989,02	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	868.999,92	1.020.000,00	Regime Próprio de Previdência Social	7.568.673,11	5.804.411,33
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	11.431.945,26	10.711.728,23	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	25.173,66	65.649,83	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	196,50	Interferências Financeiras Concedidas (IX)	10.336.993,63	9.832.618,09
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.069.777,97	813.263,81	AJUSTE PARA PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	10.336.993,63	1.895.270,01
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	10.336.993,63	9.832.618,09	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS -CONSOLIDA	0,00	7.937.348,08
Saldo do Exercício Anterior (V)	257.946.849,73	224.455.723,74	Pagamentos Extraorçamentários (X)	12.452.737,93	10.659.103,14
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	254.141.486,04	221.057.146,85	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	57.591,16	13.221,24
BANCO C/ MOVIMENTO	3.805.363,69	3.398.576,89	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.069.703,04	813.263,81
			INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	10.336.993,63	9.832.618,09
			OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	988.450,10	0,00
			Saldo para o Exercício Seguinte (XII)	281.731.903,17	257.946.849,73
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	271.646.530,52	254.141.486,04
			BANCO C/ MOVIMENTO	10.085.372,65	3.805.363,69
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	313.878.077,35	285.059.098,58			
			TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	313.878.077,35	285.059.098,58

FAZENDA RIO GRANDE, 24/02/2022

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

EXERCÍCIO 2021
PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro
DATA DE EMISSÃO 24/02/2022
PÁGINA: 1



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº040/2022 de 24 de fevereiro de 2022

Página 14

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	PASSIVO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE	282.720.353,27	257.946.849,73	PASSIVO CIRCULANTE	74,93	196,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.107.484,24	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	196,50
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	988.450,10	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	74,93	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	279.624.418,93	257.946.849,73	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	255.600.015,70	223.028.021,08
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	685.989,42	655.930,72	PROVISÕES A LONGO PRAZO	255.600.015,70	223.028.021,08
IMOBILIZADO	680.049,42	649.990,72	TOTAL DO PASSIVO	255.600.090,63	223.028.217,58
INTANGÍVEL	5.940,00	5.940,00			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	27.806.252,06	35.574.562,87
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-7.768.310,81	-6.352.175,18
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.574.562,87	41.926.738,05
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.806.252,06	35.574.562,87
TOTAL	283.406.342,69	258.602.780,45	TOTAL	283.406.342,69	258.602.780,45
ATIVO FINANCEIRO	281.731.903,17	257.946.849,73	PASSIVO FINANCEIRO	26.448,59	67.046,33
ATIVO PERMANENTE	1.674.439,52	655.930,72	PASSIVO PERMANENTE	255.600.015,70	223.028.021,08
SALDO PATRIMONIAL				27.779.878,40	35.507.713,04

COMPENSAÇÕES	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	182.416,86	182.416,86
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	182.416,86	182.416,86
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	182.416,86	182.416,86

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	4.743.939,31	3.948.416,28
VINCULADA	277.949.965,37	253.931.387,12
10001 - Regime Próprio de Previdência Social	275.842.114,14	251.374.958,10
10002 - Compensação Previdenciária	2.737.495,24	2.556.429,02
3040 - REC PREVIDENCIÁRIO - EXERC. ANTERIOR	-533.989,02	0,00
3551 - COMPREV - EXERC. ANTERIOR	-95.654,99	0,00
TOTAL	282.693.904,68	257.879.803,40

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 2

Notas:
O balanço patrimonial foi elaborado com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei 4320/64, a LC 101/00, o princípio da contabilidade, as normas brasileiras de contabilidade pública e demais disposições vigentes.

FAZENDA RIO GRANDE, 24/02/2022

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº040/2022 de 24 de fevereiro de 2022

Página 15

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2021
PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro
Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	44.499.478,86	50.537.928,29
CONTRIBUIÇÕES	26.438.285,02	26.970.335,75
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	26.438.285,02	26.970.335,75
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	16.719.823,97	22.140.192,88
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	646.281,58
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.719.823,97	21.493.911,20
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	868.999,92	1.020.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	868.999,92	1.020.000,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	196,50	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	196,50	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	472.172,45	407.399,96
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	472.172,45	407.399,96
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	52.267.789,87	56.890.193,47
PESSOAL E ENCARGOS	1.352.146,26	476.727,24
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	144.104,06	118.946,62
ENCARGOS PATRONAIS	877.295,37	31.470,68
BENEFÍCIOS A PESSOAL	18.113,31	13.885,57
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	312.635,52	312.426,37
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	7.568.673,11	5.804.411,33
POSENTADORIAS E REFORMAS	5.425.073,47	4.079.919,93
PENSÕES	2.143.596,84	1.724.491,40
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	157.518,79	148.818,84
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.501,53	3.989,11
SERVIÇOS	136.850,24	130.781,16
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	15.167,02	14.048,57
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	10.336.993,63	9.832.618,09
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	10.336.993,63	9.832.618,09
TRIBUTARIAS	3.074,85	2.515,95
CONTRIBUIÇÕES	3.074,85	2.515,95
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	32.849.381,03	40.625.012,02
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	32.571.994,62	40.475.337,78
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	277.386,41	149.674,24
Resultado Patrimonial do Período	-7.768.310,81	-6.352.175,18

FAZENDA RIO GRANDE, 24/02/2022
Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas
Exercício 2021
PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro
Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	67.046,33	25.173,66	65.846,33	26.373,66
Restos a Pagar Não Processados	66.849,83	25.173,66	65.649,83	26.373,66
Restos a Pagar Processados	196,50	0,00	196,50	0,00
DEPÓSITOS	0,00	1.069.777,97	1.069.703,04	74,93
ASMUF - CONVENIO PLANO DE SAUDE	0,00	174.856,54	174.856,54	0,00
EMPRESTIMO CEF	0,00	437.458,95	437.458,93	0,02
EMPRESTIMOS - SICREDI	0,00	27.648,03	27.648,03	0,00
IMPÓSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	320.696,68	320.621,77	74,91
Mensalidade ASMUF - Faz Prev	0,00	5.154,46	5.154,46	0,00
MENSALIDADE SISMUF	0,00	686,79	686,79	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	4.766,58	4.766,58	0,00
PENSIONISTA	0,00	18.896,18	18.896,18	0,00
PLANO DE SAUDE SISMUF	0,00	4.843,00	4.843,00	0,00
PLANO ODONTO - ASSMUF	0,00	4.353,32	4.353,32	0,00
PLANO ODONTO SISMUF	0,00	39,46	39,46	0,00
RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	0,00	390,00	390,00	0,00
SERVIDOR ATIVO	0,00	30.582,56	30.582,56	0,00
SERVIDOR INATIVO	0,00	34.819,45	34.819,45	0,00
VALE ALIMENTAÇÃO ASSMUF	0,00	4.386,00	4.386,00	0,00
TOTAL GERAL	67.046,33	1.094.951,63	1.135.549,37	26.448,59
FAZENDA RIO GRANDE, 24/02/2022				
Anderson Gabriel Hoshino Diretor Presidente	Milton Mitsuo Misuguchi Contador - CRC PR-027574/O-6			

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2021
PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro
Página: 1/1

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	
Totais:				0,00	0,00	0,00	0,00

NADA A DECLARAR

FAZENDA RIO GRANDE, 24/02/2022
Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador - CRC PR-027574/O-6

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas
Exercício 2021
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS			43.630.282,44	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			0,00	0,00
Receita de Contribuições			26.727.217,67	0,00
Receita Patrimonial			0,00	0,00
Receita Agropecuária			0,00	0,00
Receita Industrial			0,00	0,00
Receita de Serviços			0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades			16.719.823,97	0,00
Transferências recebidas			0,00	0,00
Intergovernamentais			0,00	0,00
da União			0,00	0,00
dos Estados e Distrito Federal			0,00	0,00
do Município			0,00	0,00
Intragovernamentais			0,00	0,00
Outras transferências recebidas			0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais			183.240,80	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS			0,00	0,00
DESEMBOLSOS			19.800.003,28	15.380.520,62
PESSOAL E DESEMBOLSOS			8.236.601,59	5.723.168,04
Administração			1.486.587,48	615.258,37
Previdência Social			6.750.014,11	5.107.909,67
TRANSFERÊNCIAS			37.254,84	31.470,68
Intragovernamentais			37.254,84	31.470,68
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS			11.526.146,85	9.625.861,90
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)			23.830.279,16	-15.380.520,62
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
			Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS			0,00	0,00
Alienação de Bens			0,00	0,00
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos			0,00	0,00
DESEMBOLSOS			45.225,72	0,00
Aquisição de Ativos Não Circulante			45.225,72	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)			-45.225,72	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
			Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS			0,00	0,00
Operações de Crédito			0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes			0,00	0,00
DESEMBOLSOS			0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos			0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)			0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO				
			Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)			23.785.053,44	-15.380.520,62
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL			257.946.849,73	224.455.723,74
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL			281.731.903,17	269.075.203,12
FAZENDA RIO GRANDE, 24/02/2022				
Anderson Gabriel Hoshino Diretor Presidente	Milton Mitsuo Misuguchi Contador - CRC PR-027574/O-6			



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(“d” exercício anterior) + (c)
2020	35.552.302,08	8.104.417,32	27.447.884,76	255.000.015,70
2021	38.867.017,35	10.221.484,52	28.645.532,83	284.245.548,53
2022	40.691.647,10	11.347.808,08	29.343.839,02	313.589.387,55
2023	42.534.960,68	12.970.945,60	29.564.035,08	343.153.422,63
2024	44.305.608,88	14.931.683,48	29.373.925,40	372.527.348,03
2025	45.888.523,88	17.469.225,05	28.419.298,83	400.946.646,86
2026	47.457.813,40	20.014.089,26	27.443.724,14	428.390.371,00
2027	48.985.194,45	22.162.532,64	26.822.661,81	455.213.032,81
2028	50.336.023,18	24.568.523,64	25.767.499,54	480.980.532,35
2029	51.734.772,37	26.508.115,31	25.226.657,06	506.207.189,41
2030	52.903.616,29	28.703.465,68	24.200.150,61	530.407.340,02
2031	53.820.407,88	31.663.212,68	22.157.195,20	552.564.535,22
2032	54.737.806,75	34.229.812,16	20.507.994,59	573.072.529,81
2033	55.427.222,11	36.803.601,93	18.623.620,18	591.696.149,99
2034	56.098.007,13	39.040.475,08	17.057.532,05	608.753.682,04
2035	56.562.815,90	41.168.752,47	15.394.063,43	624.147.745,47
2036	57.066.322,25	42.734.640,09	14.331.682,16	638.479.427,63
2037	57.330.257,84	44.775.429,26	12.554.828,58	651.034.256,21
2038	57.392.965,97	46.921.442,93	10.471.522,04	661.505.778,25
2039	57.355.619,29	49.016.248,78	8.339.370,51	669.845.149,36
2040	56.986.904,24	51.827.782,25	5.159.121,99	675.004.271,35
2041	56.610.206,61	53.663.828,34	2.946.378,27	677.950.649,62
2042	56.069.810,27	55.324.601,21	745.209,06	678.695.858,68
2043	55.036.355,33	58.817.232,79	-3.780.877,46	674.914.981,22
2044	53.945.770,57	61.049.401,77	-7.103.631,20	667.811.350,02
2045	52.902.020,59	62.114.151,47	-9.212.130,88	658.599.219,14
2046	51.504.319,79	64.016.481,30	-12.512.161,51	646.087.057,63
2047	50.081.554,34	64.986.728,96	-14.905.174,64	631.201.882,99
2048	48.570.790,78	65.737.489,44	-17.166.698,66	614.035.184,33
2049	47.050.719,93	65.739.380,64	-18.688.660,71	595.346.523,62
2050	45.389.764,23	65.807.801,64	-20.418.037,41	574.928.486,21
2051	43.566.705,65	65.931.112,81	-22.364.407,16	552.564.079,05
2052	41.934.199,30	64.604.735,81	-22.670.536,51	529.893.542,54
2053	40.192.852,95	63.531.066,50	-23.338.213,55	506.555.328,99
2054	38.496.368,52	61.992.542,08	-23.497.173,56	483.058.155,43
2055	36.716.107,14	60.641.948,06	-23.925.840,94	459.131.614,49
2056	34.980.353,34	59.849.875,56	-23.869.522,32	435.262.092,17
2057	33.268.026,52	56.870.611,39	-23.602.582,87	411.659.509,30
2058	31.584.865,95	54.749.715,47	-23.164.849,52	388.494.659,78
2059	29.879.393,55	52.733.266,68	-22.853.873,13	365.640.786,65
2060	28.220.652,83	50.518.919,52	-22.298.266,69	343.342.519,96
2061	26.593.420,70	48.249.042,33	-21.655.621,63	321.686.898,33
2062	24.999.496,18	45.947.615,19	-20.948.120,01	300.738.778,32
2063	23.444.144,75	43.624.181,90	-20.180.037,15	280.558.741,17
2064	21.932.413,33	41.288.335,00	-19.356.222,47	261.202.518,70
2065	20.469.062,50	38.951.095,22	-18.482.032,72	242.720.485,98
2066	19.058.536,17	36.621.835,54	-17.563.299,37	225.157.186,61
2067	17.704.896,89	34.311.036,04	-16.606.139,15	208.551.047,46
2068	16.411.716,95	32.028.320,10	-15.616.603,15	192.934.444,31
2069	15.182.120,15	29.782.921,58	-14.600.801,43	178.333.642,88
2070	14.018.837,00	27.583.880,07	-13.565.043,07	164.768.599,81
2071	12.924.207,08	25.440.080,42	-12.515.873,34	152.252.726,47
2072	11.910.105,14	23.359.869,66	-11.449.764,74	140.792.961,73
2073	10.947.934,86	21.351.075,66	-10.403.141,00	130.389.820,73
2074	10.088.651,79	19.421.104,36	-9.352.452,57	121.037.368,16
2075	9.282.749,79	17.576.756,00	-8.314.006,21	112.723.361,95

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(“d” exercício anterior) + (c)
2076	8.530.296,78	15.824.201,35	-7.293.904,57	105.429.457,38
2077	7.870.916,13	14.168.786,47	-6.297.872,34	99.131.585,04
2078	7.283.717,43	12.614.712,87	-5.330.995,44	93.800.589,60
2079	6.767.307,33	11.164.870,91	-4.397.563,58	89.403.026,02
2080	6.319.821,01	9.820.907,39	-3.501.086,38	85.901.939,64
2081	5.939.002,95	8.563.253,94	-2.644.250,99	83.257.688,65
2082	5.622.314,63	7.451.267,11	-1.828.952,48	81.428.736,17
2083	5.366.991,47	6.423.313,60	-1.056.322,13	80.372.414,04
2084	5.170.078,81	5.496.780,63	-326.701,82	80.045.712,22
2085	5.028.464,86	4.668.037,55	360.427,31	80.406.139,53
2086	4.938.930,65	3.932.472,10	1.006.458,55	81.412.598,08
2087	4.898.234,11	3.284.697,80	1.613.536,31	83.026.134,39
2088	4.903.161,49	2.718.608,84	2.184.552,65	85.210.687,04
2089	4.950.629,85	2.227.098,39	2.722.931,46	87.933.618,50
2090	5.037.766,62	1.806.430,77	3.232.336,05	91.166.954,55
2091	5.181.925,95	1.445.349,74	3.716.576,21	94.882.530,76
2092	5.320.713,42	1.141.152,49	4.179.560,93	99.062.091,69
2093	5.512.037,38	886.939,50	4.625.097,88	103.687.189,47
2094	5.734.103,16	677.305,05	5.056.798,11	108.743.987,58
2095	5.985.373,05	507.170,04	5.478.203,01	114.222.190,59

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

FAZENDARIO GRANDE, 24/02/2022

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente

Milton Mitsuo Misuguchi
Contador CRC-PR 027574/O-6

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital
por ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2022.02.24 17:05:29
-03'00'